



**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS.** Às vinte horas (20h) do dia dezenove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (19/02/2024), no Plenário da Câmara Municipal de Careaçu, situado na Avenida Fernão Dias, n.º 1500, sob a Presidência “ad hoc” da Senhora Vereadora Benilda de Melo Azevedo, reuniram-se os vereadores que compõem a Câmara Municipal de Careaçu, MG. Primeiramente, a Senhora Presidente pediu à Secretária da Mesa Diretora Senhora Vereadora Karen de Campos Maia que procedesse a verificação da presença dos Senhores Vereadores, na qual constatou a presença de oito (08): Benilda de Melo Azevedo, Gabriel Vitor Almeida dos Santos, Gheisa Giselle Siqueira Ferreira dos Reis, José Chamir de Oliveira, Karen de Campos Maia, Luciano Aparecido Ribeiro (Fio), Luciano Valdecir dos Santos (Dudu) e Maurício Max Ueslei da Fonseca. A Senhora Presidente Vereadora Bruna Pereira não pôde comparecer nesta sessão por motivos de saúde, sendo sua ausência justificada e acolhida pelo plenário. Tendo verificado a presença da edilidade a Senhora Presidente “ad hoc” *“Em nome de Deus”* declarou aberta a reunião e agradeceu a presença de todos e informou que, excepcionalmente, a ata da sessão anterior será deliberada na próxima reunião, juntamente com a ata desta sessão extraordinária. Em seguida, a Senhora Presidente passou para a **ORDEM DO DIA** e submeteu a turno único de discussão e votação o **PROJETO DE LEI N.º 03/2024 “FIXA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS NOS TERMOS DA PORTARIA GM/MS N.º 3.086, DE 19 DE JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** que foi aprovado pelos vereadores. Ato contínuo, a Senhora Presidente “ad hoc” submeteu a turno único de discussão e votação o **PROJETO DE LEI N.º 04/2023 “AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO DO SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS – PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS – DO MUNICÍPIO DE CAREAÇU, MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** que foi aprovado por todos os vereadores. Por fim, foi também submetido a turno único de discussão e votação o **PROJETO DE LEI N.º 05/2023 “CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** que foi aprovado pelos vereadores. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente Vereadora Benilda de Melo Azevedo agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta sessão. E eu, Karen de Campos Maia, Vereadora Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Careaçu, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim .....*[Assinatura]*, pela Senhora Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

*GVA. Santos* *gpefdrreis.* *f. deaço*  
*Benilda M. Azevedo* *intit.* *l. ual*